

LEILOSOC[®]

WORLDWIDE

Bipol Fashion Confecções, Lda (5485/24.7T8GMR)

LEILÃO ELETRÓNICO

Até 13 de janeiro de 2025, às 15:00

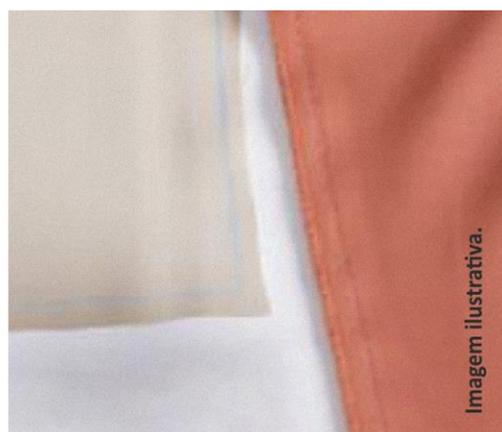
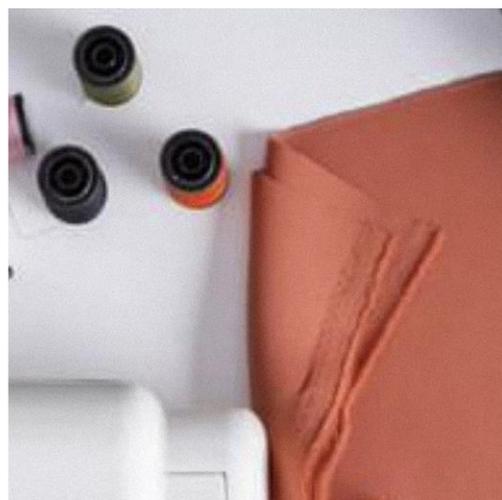


Imagem ilustrativa.

DADOS GERAIS



LEILÃO ELETRÓNICO

Insolvente	Bipol Fashion Confeções, Lda
Processo Judicial	5485/24.7T8GMR - Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 2
Administradora de Insolvência	Dr.ª Cristina Maria do Vale Gonçalves
Descrição	Equipamentos · Indústria Têxtil · Veículos
Identificação do Leilão	ID 27775 a 27779 · 27781 · 27782 · 27784
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	LEILÃO ELETRÓNICO
Data/Hora de Início	16 de dezembro de 2024, pelas 09:00
Data/Hora Prevista de Fim	13 de janeiro de 2025, pelas 15:00
Combinações de venda	Nos termos do artigo 162 do CIRE: <ul style="list-style-type: none">• TOTALIDADE DOS LOTES;



Localização
São Sebastião,
Guimarães



Lotes
8



Valor Base Total
€ 56 988,24



Valor Mínimo Total
€ 48 440,00

Visitas Por Marcação

+Informações Ricardo Miranda · 913 906 532 (Chamada para a rede móvel nacional) // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

— Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 1 | Equipamento Escritório

2 Secretárias em L, 3 secretárias com gavetas, mesa redonda, mesa de reuniões, 8 cadeiras, 2 cadeiras com rodas, 5 armários de arquivo, balança "ANCORA", 2 computadores com monitor, teclado e rato, impressora "SAMSUNG M2026", impressora "HP OFFICEJET 3833", impressora "HP PHOTOSMART C4780", impressora "HP DESKJET 3650".



LOTE 1

VERBA 2 | Equipamento de Escritório

Mesa de reuniões, 3 secretárias, 4 ventoinhas, cadeira com rodas, 9 módulos de estante em dexion, máquina de cortar elástico "WONDERMATIC", lote de elásticos várias referências.



LOTE 1

VERBA 3 | Máquina de recobrimento

Máquina de recobrimento "WILLCOX & GIBBS W 562-02BB".



LOTE 1

VERBA 4 | Máquina de corte cose

Máquina de corte cose "PEGASUS EX5404-82B".



LOTE 1

VERBA 5 | Máquina de corte cose

Máquina de corte e cose "WILLCOX & GIBBS 504-E52-254".



LOTE 1

VERBA 6 | Máquina de ponto corrido

Máquina de ponto corrido "BROTHER DB2-B737-103".



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 7 | **Máquina de recobrimento**

Máquina de recobrimento "KANSAI SPECIAL".



LOTE 1

VERBA 8 | **Máquina de corte e cose**

Máquina de corte e cose "PEGASUS E52-254".



LOTE 1

VERBA 9 | **Máquina de recobrimento**

Máquina de recobrimento "RIMOLDI 269-20".



LOTE 1

VERBA 10 | **Máquina de fechar elástico**

Máquina de fechar elástico "MITSUBISHI PLK-A0804".



LOTE 1

VERBA 11 | **Máquina de pregar botões**

Máquina de pregar botões "BROTHER LK3-B438E".



LOTE 1

VERBA 12 | **Mesa de passar com ferro**

Mesa de passar "FIRSAN RG", com ferro.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 13 | **Mesa de passar com ferro**

Mesa de passar "FIRSAN RG", com ferro.



LOTE 1

VERBA 14 | **Máquina de bainhas**

Máquina de bainhas "WILLCOX & GIBBS SW-664".



LOTE 1

VERBA 15 | **Máquina de recobrimento**

Máquina de recobrimento "RIMOLDI 263-46-3MD-05/966-01".



LOTE 1

VERBA 16 | **Máquina de corte e cose**

Máquina de corte e cose "WILLCOX & GIBBS 504-E52-183".



LOTE 1

VERBA 17 | **Máquina de corte e cose**

Máquina de corte e cose "BROTHER FN-N310-5030-55-S3F".



LOTE 1

VERBA 18 | **Máquina de picueta**

Máquina de picueta "UNION SPECIAL".



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 19 | Máquina de ponto corrido

Máquina de ponto corrido "TOYOTA LS2-AD158-200".



LOTE 1

VERBA 20 | Máquina de picueta

Máquina de picueta "KANSAI SPECIAL DPW-1302-W".



LOTE 1

VERBA 21 | Máquina de ponto corrido

Máquina de ponto corrido "TOYOTA LZ2-AD550".



LOTE 1

VERBA 22 | Máquina de recobrimento

Máquina de recobrimento "RIMOLDI 269-202MD-01".



LOTE 1

VERBA 23 | Máquina de cortar cloretes

Máquina de cortar cloretes "DINO LU-911B".



LOTE 1

VERBA 24 | Máquina de corte e cose

Máquina de corte e cose "BROTHER P511601".



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 25 | **Máquina de recobrimento**

Máquina de recobrimento "WILLCOX & GIBBS W 562-01CB".



LOTE 1

VERBA 26 | **Máquina de picueta**

Máquina de picueta "UNION SPECIAL 53300 E".



LOTE 1

VERBA 27 | **Máquina de picueta**

Máquina de picueta "UNION SPECIAL 53400".



LOTE 1

VERBA 28 | **Máquina de meter elástico**

Máquina de meter elástico "KINGTEX CT6585-0-56M".



LOTE 1

VERBA 29 | **Máquina de corte e cose**

Máquina de corte e cose "WILLCOX & GIBBS 514-552".



LOTE 1

VERBA 30 | **Máquina de corte e cose**

Máquina de corte e cose "PEGASUS EX 404 2B".



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 31 | **Máquina de corte e cose**

Máquina de corte e cose "WILLCOX & GIBBS E54-186A".



LOTE 1

VERBA 32 | **Máquina de corte e cose**

Máquina de corte e cose "PEGASUS EX5214-83B".



LOTE 1

VERBA 33 | **Máquina de ponto corrido**

Máquina de ponto corrido "BROTHER LT2-B845-403".



LOTE 1

VERBA 34 | **Máquina de ponto corrido**

Máquina de ponto corrido "WILLCOX & GIBBS 512-E52".



LOTE 1

VERBA 35 | **Máquina de corte e cose**

Máquina de corte e cose "SIRUBA 514M2-24/ECB/BKT".



LOTE 1

VERBA 36 | **Máquina de corte e cose**

Máquina de corte e cose "PEGASUS EX5404-82B".



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 37 | Máquina de ponto corrido

Máquina de ponto corrido "BROTHER DB2-B722-403".



LOTE 1

VERBA 38 | Máquina de ponto corrido

Máquina de ponto corrido "SIRUBA L818F-M1".



LOTE 1

VERBA 39 | Máquina de ponto corrido

Máquina de ponto corrido "SEWMAQ SW-755H-S".



LOTE 1

VERBA 40 | Máquina de ponto corrido

Máquina de ponto corrido "SIRUBA T828-42-032M/C".



LOTE 1

VERBA 41 | Máquina de ponto corrido

Máquina de ponto corrido "JUKI DDL-5550N-3".



LOTE 1

VERBA 42 | Máquina de picueta

Máquina de picueta "UNION SPECIAL 53400 K".



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 43 | Máquina de recobrimento

Máquina de recobrimento “SEWMAQ SW 664-33ABx356/UTP-1/RP-1/RTF”.



LOTE 1

VERBA 44 | Máquina de recobrimento

Máquina de recobrimento “KANSAI SPECIAL DX-9900-4U/UTC”.



LOTE 1

VERBA 45 | Máquina de mosquear

Máquina de mosquear “JUKI LK-1852”.



LOTE 1

VERBA 46 | Máquina de meter cloretes

Máquina de meter cloretes “PEGASUS W562-05SB”.



LOTE 1

VERBA 47 | Máquina de meter cloretes

Máquina de meter cloretes “WILLCOX & GIBBS 562-01C”.



LOTE 1

VERBA 48 | Máquina de meter cloretes

Máquina de meter cloretes “PEGASUS W644-08AC”.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 49 | **Máquina de meter cloretes**

Máquina de meter cloretes “PEGASUS W562-01CB”.



LOTE 1

VERBA 50 | **Máquina de recobrimento**

Máquina de recobrimento “BROTHER FD4-B272”.



LOTE 1

VERBA 51 | **Máquina de ponto corrido**

Máquina de ponto corrido “BROTHER DB2-B737-103”.



LOTE 1

VERBA 52 | **Máquina de recobrimento**

Máquina de recobrimento “RIMOLDI 263-46-3MD-05”.



LOTE 1

VERBA 53 | **Máquina de recobrimento**

Máquina de recobrimento “WILLCOX & GIBBS W562-1CB”.



LOTE 1

VERBA 54 | **Máquina de ponto corrido**

Máquina de ponto corrido “BRUCE RA4”.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 55 | **Máquina de mosquear**
Máquina de mosquear "JUKI LK-1904".



LOTE 1

VERBA 56 | **Máquina de recobrimento**
Máquina de recobrimento "KANSAI SPECIAL".



LOTE 1

VERBA 57 | **Máquina de picueta**
Máquina de picueta "UNION SPECIAL 53400 K".



LOTE 1

VERBA 58 | **Máquina de meter elástico**
Máquina de meter elástico "PEGASUS W562-02BB"..



LOTE 1

VERBA 59 | **Equipamentos Diversos**
Mesa de remate, 2 mesas de apoio, cadeira com rodas, 24 cadeiras, 4 transportadores eletrificados.



LOTE 1

VERBA 60 | **Lote de linhas + 1 bobinador**
Lote de linhas diversas referências, bobinador "MARSEW".



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 61 | Equipamentos Diversos

Bobinador de 4 fusos, bancada com torno e esmeril, ferramentas manuais, peças usadas de substituição, secretária.



LOTE 1

VERBA 62 | Máquinas de costura diversas

6 Máquinas de costura diversas referências.



LOTE 1

VERBA 63 | Porta paletes

Carro porta paletes "INTER".



LOTE 1

VERBA 64 | Balança

Balança "SIMÃO VAZ 200A".



LOTE 1

VERBA 65 | Detetor de metais

Detetor de metais "SAFELINE".



LOTE 1

VERBA 66 | Máquina de colar transferes

Máquina de colar transferes "DIMPRA MT-260S".



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 67 | **Máquina de secar**

Máquina de secar "MIELE".



LOTE 1

VERBA 68 | **Máquina de secar**

Máquina de secar "WORTEN MS 205".



LOTE 1

VERBA 69 | **Máquina de lavar**

Máquina de lavar "AEG LAVAMAT 41".



LOTE 1

VERBA 70 | **Máquina de lavar**

Máquina de lavar "AEG ELECTRONIC WS 5508".



LOTE 1

VERBA 71 | **Máquina de secar**

Máquina de secar "UNIDRYER".



LOTE 1

VERBA 72 | **Máquina de plastificar**

Máquina de plastificar pendurados "ORA H602".



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 73 | Equipamento Diverso

24 Cestos, 2 cestos brancos com rodas, 2 mesas de apoio.



LOTE 1

VERBA 74 | Máquina de corte e cose

Máquina de corte e cose "WILLCOX & GIBBS 512-4-64".



LOTE 1

VERBA 75 | Máquina de pregar molas

Máquina de pregar molas "DIMATEX" de 2 cabeças.



LOTE 1

VERBA 76 | Empilhador

Empilhador elétrico "OM EU 3/15" s/ carregador.



LOTE 1

VERBA 77 | Sacos plásticos

Lote de sacos plásticos com fecho de mola, de várias medidas.



LOTE 1

VERBA 78 | Stock de Malhas

Lote com cerca de 1000kgs de malhas, de várias referências.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 79 | Equipamento de Escritório

2 Mesas digitalizadoras, 2 plotters "GERBER", computador com monitor, teclado e rato, secretária em L, 2 armários de arquivo, secretária, módulo de gavetas, material informático fora de uso



LOTE 1

VERBA 80 | Equipamento Diverso

Máquina de corte automático "GERBER CUTTER GT3250" do ano de 2001, carro de estender "GERBER SY-51-200L" do ano de 2002, com mesa.



LOTE 1

VERBA 81 | Carro de estender

Carro de estender, sem marca visível com mesa.



LOTE 1

VERBA 82 | Serra de fita

Serra de fita "TRIÃES & NUNES SCT".



LOTE 1

VERBA 83 | Máquina de lavar roupa

Máquina de lavar roupa "ZANUSSI FA 1032".



LOTE 1

VERBA 84 | Compressor

Compressor "PNUEMOPAC UP1".



Valor Base: € 21 164,71

Valor Mínimo: € 17 990,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 85 | **Renault Clio 1.9D**

Veículo ligeiro de mercadorias "RENAULT CLIO 1.9D" de matrícula 08-94 EM do ano de 1994, com 665706 kms.



Valor Base: € 58,82

Valor Mínimo: € 50,00

LOTE 3

VERBA 86 | **Ford Transit**

Veículo ligeiro de mercadorias "FORD TRANSIT" de matrícula 36-CV-80, do ano de 2007 com 348.024 Kms.



Valor Base: € 882,35

Valor Mínimo: € 750,00

LOTE 4

VERBA 87 | **Citroën Jumper**

Veículo ligeiro de mercadorias "CITROËN JUMPER" de matrícula 57-BQ-88 do ano de 2006 com 141.807 kms.



Valor Base: € 1 647,06

Valor Mínimo: € 1 400,00

LOTE 5

VERBA 88 | **Renault Master**

Veículo ligeiro de mercadorias "RENAULT MASTER" de matrícula 52-05-NZ, do ano de 1999, com 245.226 kms.



Valor Base: € 882,35

Valor Mínimo: € 750,00

LOTE 6

VERBA 89 | **Peugeot Expert**

Veículo ligeiro de mercadorias "PEUGEOT EXPERT" de matrícula 67-45-SQ do ano de 2001, com 199.910 kms.



Valor Base: € 1 176,47

Valor Mínimo: € 1 000,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 7

VERBA 90 | **Mercedes-Benz 300D Turbo**

Veículo ligeiro de passageiros "MERCEDES-BENZ 300D TURBO" de matrícula 95-24-HF, do ano 1996, com 281.314 kms.



Valor Base: € 588,24

Valor Mínimo: € 500,00

LOTE 8

VERBA 95 | **BMW 330E**

Veículo ligeiro de passageiros "BMW 330E" de matrícula AI-29-QD, do ano 2021.

NOTA: Venda Condicionada.



Valor Base: € 30 588,24

Valor Mínimo: € 26 000,00

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma leilosoc.com devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou elaboração do Contrato-Promessa de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o(s) bem(ns) pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens.

6. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

8. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

9. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

10. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às

16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

11. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO

12. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

12.1. Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base, na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. É conferida a esta licitação carácter vinculativo.

13. Cada lote em leilão eletrónico, apresenta os seguintes valores:

13.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

13.2. Valor Mínimo: valor correspondente a partir do qual o bem se considera vendido.

13.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência.

13.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

14. Os lances mínimos gerais de licitação são:

- a. € 50,00 para lotes com Valor igual ou inferior a € 500,00.
- b. € 100,00 para lotes com Valor de € 501,00 a € 5.000,00.
- c. € 500,00 para lotes com Valor de € 5.001,00 a € 10.000,00.
- d. € 1.000,00 para lotes com Valor de € 10.001,00 a € 50.000,00.
- e. € 2.000,00 para lotes com Valor de € 50.001,00 a € 100.000,00.
- f. € 5.000,00 para lotes com Valor de € 100.001,00 a € 250.000,00.
- g. € 10.000,00 para lotes com Valor superior a € 250.000,00.
- h. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

15. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do e-mail, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

16. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

E. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

17. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/ sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com direito de preferência ou de opção e de remição), nomeadamente:

- a. **Bens Imóveis:** 5% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b. **Bens Móveis:** 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c. **Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros):** 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d. **Estabelecimento Comercial:** 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- e. **Arte:** 15% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

18. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

19. Nos casos em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F. PAGAMENTO DOS BENS

20. Bens Imóveis:

- a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
- b. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.
- c. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.
- d. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento bancário, terá o proponente/comprador o dever de informar, antecipadamente, a LEILOSOC® dessa necessidade, suportando os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária.
- e. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

21. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou

por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

22. Bens Móveis:

- a. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA.
- b. No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitania competente.

23. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

- a. A venda ser considerada sem efeito.
- b. Não poder concorrer a nova venda.
- c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
- d. Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

G. MODALIDADES DE PAGAMENTO

24. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

- a. Multibanco.
- b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações.
- c. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.
- d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

25. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

26. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

27. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

28. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrônico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

29. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrônico.

30. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

31. Na utilização do leilão eletrônico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

32. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrônico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

33. Não é permitida a participação num leilão com intuíto especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrônico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrônico.

34. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrônicas do leilão eletrônico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

35. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrônico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

J. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR

36. Bens Imóveis:

a. É da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar, e que não inviabiliza a concretização do ato.

b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC® dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensado(a) de apresentar, nomeadamente a referida na alínea anterior.

c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

37. Bens Móveis:

a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência.

b. O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, conseqüente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização.

c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.

d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.

e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/levantados, intacta.

K. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

38. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões.

b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

39. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.

b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos.

40. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

a. Não adjudicar caso os valores obtidos sejam considerados insuficientes.

b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular.

c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.

d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 20, alínea a.

41. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

42. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

L. DADOS PESSOAIS - RGPD

43. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

44. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

45. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

M. NOTIFICAÇÕES

46. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações

às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

N. LEI E FORO APLICÁVEL

47. A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil.

48. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

49. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

50. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®



LICITE GANHE REPITA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS



LEILOSOC®

WORLDWIDE

PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South

Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, **ENCONTRE!** DON'T SEARCH, **FIND!**

